

ATA 001/2024

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reunião do CREAS, às quatorze horas, para reunião extraordinária do Conselho Municipal de Política Cultural, para tratar da seguinte pauta: **Calendário anual de reuniões; Desligamento de membros que irão concorrer as eleições; PNAB - PAAR; Festival da Cultura com contrapartidas da LPG.** A Secretária de Cultura, Comunicação e Turismo, Any Ossak, iniciou agradecendo a presença de todos, em seguida passou a tratar sobre a pauta da reunião. Explicou que estamos em um ano eleitoral e levando em conta a legislação, o conselheiro que for sair como candidato não pode fazer parte dos Conselhos Municipais, desta forma, solicitou aos conselheiros que vão sair como candidato para se manifestar. A conselheira Vânia da Cruz se manifestou, declarando que irá sair como candidata, Any então abriu para sugestão de pessoas que possa substituir a conselheira, sendo ela representante da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, surge então a proposta do Marcelo servidor da pasta, aberto para votação, sendo aprovado por todos que Marcelo Batista Teixeira irá substituir a conselheira Vânia da Cruz. Dando continuidade na pauta, eu apresento para todos o calendário anual de reuniões do conselho, conforme o Regimento Interno do Conselho, as reuniões estão previstas para ocorrer a cada três meses, sendo este um documento que precisa ser publicado no portal de Transparência do Município. Aberto para votação, ficando aprovado por todos. Any retoma, passando a explicar sobre o recurso da Lei Nº 14.399/2022 - PNAB - Política Nacional Aldir Blanc, o município enviou o Plano de Ação, sendo ele aprovado pelo Ministério da Cultura, o recurso já está na conta da Prefeitura, Nova Tebas foi contemplado com o valor de sessenta e sete mil e vinte e quatro reais e vinte e três centavos (R\$ 67.024,23). Apresentou o Decreto regulamentador da Lei - Nº 11.740/2023. Também apresentou o Decreto de Adequação Orçamentária nº 50/2024, garantindo o direito de Pessoa Jurídica e Pessoa Física em participar dos editais da PNAB. A ideia agora é abrir para sugestões, discutir sobre o que vamos fazer com este recurso, já pensando no PAAR - Plano Anual de Aplicação de Recursos, que precisamos aprovar e enviar para Minc até dia trinta de maio. A sugestão enquanto gestão é de abrir um edital para um projeto de canto, pensando futuramente em se formar um coral, e dentro do projeto fornecer uma bolsa auxílio para os participantes, a ideia é manter os alunos participando ativamente do projeto, para a execução deste pretende-se destinar em torno de trinta mil reais. Também seriam destinados uma parte do recurso para projetos livres, a ideia é deixar em aberto para que vários segmentos da Cultura possam participar. Ao ouvir os conselheiros presentes, sugeriram que pelo menos um edital fosse destinado para realizar um projeto no Distrito de Poema, que atendesse especificamente aquela comunidade do interior do município, que fica distante da sede. A sugestão foi acatada por todos, ficando aprovado a destinação de recurso para um edital específico para Poema na categoria de projetos livres. Continuando a discussão, a conselheira Claudineia citou que seria interessante destinar uma parte do recurso para capacitação/formação de um professor de canto

do município, citando que em Campo Mourão tem uma escola específica nesta área de formação. Considerando que a legislação da PNAB permite a concessão de bolsas para pessoas físicas visando o desenvolvimento de atividades culturais e capacitação dos artistas. A presidente do conselho retoma, ressaltando que a ideia da bolsa é bastante viável, já que pretendemos investir em um coral, e pensando também que a PNAB é um recurso previsto para cinco anos, então é uma ação que vamos poder manter por este período e depois o município pode dar continuidade ao projeto com recursos próprios. Não havendo outras sugestões, foi aberto para discussão, sendo essas sugestões aceitas e apoiadas, pois vão de encontro com as expectativas de todos os conselheiros: abrir edital de bolsa e edital de projetos livres, sendo um edital de projeto livre destinado especificamente para o Distrito de Poema. Ficando os valores do recurso distribuídos da seguinte forma: trinta mil reais (R\$ 30.000,00) para edital de canto, treze mil e quatrocentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos (R\$13.404,85) divididos para dois editais que irá ser o equivalente a 20% do recursos para ações afirmativas e de acessibilidade, o restante, vinte e três mil e dezenove reais e trinta e oito centavos (R\$23.019,38) serão divididos para quatro editais, um de bolsa e os outros livres, podendo estes valores serem alterados conforme demanda e decisão da gestão e/ou orientação de órgãos superiores. Any também ressaltou que irá disponibilizar um formulário online para consulta pública da PNAB a fim de ouvir os artistas e fazedores de cultura local, portanto novas áreas podem ser contempladas nos editais assim como sugestões de projetos podem vir a ocorrer no decorrer do processo de forma democrática visando a participação de todos. Passando para a próxima pauta, o Festival de Cultura com contrapartida da Lei Paulo Gustavo, Any explicou que os projetos realizados com os recursos da LPG precisam realizar uma contrapartida para o município, a ideia é que eles realizem com o apoio da Secretaria de Cultura um Festival da Cultural, ou uma Noite Cultural aberto para o público. A conselheira Suzana lembrou que o projeto de dança da senhora Valquíria da Cruz já alinhou com a Secretaria de Educação e Esporte de realizarem uma apresentação na abertura dos jogos escolares regionais que irá acontecer no dia dezessete de maio aqui no município, cumprindo a contrapartida do seu projeto. Sendo assim, é necessário organizar alguns pontos, como decidir o local, horário, data para a realização do evento, a sugestão é que as escolas e os colégios do município também participem com apresentações, com o objetivo de mostrar os talentos dos seus colégios e escolas. Aberto para sugestão e discussão dos conselheiros, ficou aprovado que o Festival da Cultura irá ser realizado no dia vinte e nove de maio às dezenove horas no salão da igreja católica do distrito de Catuporanga, por ser um espaço aberto, será preciso um som de qualidade que atende as demandas do local, a sugestão do conselho é que seja feito uma contratação de empresa responsável pela iluminação e som do espaço com qualidade e que atenda a demanda. Também foi sugerida a colocação de lona ao redor para evitar a passagem do vento, previsão de que esteja frio no evento. Ficou acordado que a conselheira Suzana juntamente com a presidente Any irá realizar uma reunião com os diretores das escolas e colégios para acertar os detalhes das apresentações

para o Festival. O conselheiro Kaique, sugeriu para que fossem convidados os artesãos, feirantes, pessoas que fazem rodar a economia criativa no município, como barraca de pastel, espetinho, artesanato, entre outros, para que participem com as barracas no Festival, todos concordaram com a sugestão, ficou alinhado para a Secretaria Municipal de Cultura, Comunicação e Turismo realizar o convite e articular para que organizem as barracas no local do evento e possam comercializar seus produtos. Nada mais havendo a constar, eu secretária designada para esta reunião extraordinária, Maria Carolina Pereira dos Santos, lavro e assino a presente ata com os demais presentes.

Maria Carolina Pereira dos Santos, Amy Inak
Kaique Kalle da Silva, Marisa Almeida, Rosimeira Cândido Oliveira, Selma
Osni Oliveira dos Santos, Claudeneia Giombalo Campos
Edson Camargo, Suzana do N. Borges, João Elói Bernardi
Tania da Cruz